

DECRETO Nº 5029

de 23 de janeiro de 2026

Nomeia o coordenador do Núcleo Municipal de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social de Chapadão do Sul - NMEP/SUAS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal em exercício de Chapadão do Sul-MS, no uso de suas competências e atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, vide art. 67, VII e Lei Complementar nº 040/2007, art. 88,

DECRETA:

Art. 1º.

Em conformidade com o artigo 4º, do Decreto nº 3.861 , de 18 de setembro de 2023, fica nomeado coordenador do Núcleo Municipal de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social de Chapadão do Sul para o biênio 2025/2027, de 30 de setembro de 2025 à 30 de setembro de 2027, o seguinte representante:

I.

Karla Cardoso Costa Lima.

Art. 2º.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e Publica-se

ERNANY ANDRADE MACHADO

Prefeito Municipal em exercício

Decreto Nº 5029/2026 - 23 de janeiro de 2026